



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor municipal responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOEL TADEU FUHR**, CPF nº 944.055.570-04, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, a contar de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir as atribuições do cargo de Controle Interno constante na Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo-lhe FG 06 (Função Gratificada Padrão Seis), ficando lotado no Departamento de Controle Interno da Secretária Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de agosto de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/08/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.